



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 6098/2025

Maringá, 19 de dezembro de 2025.

**Assunto: Canais de denúncia de violência contra a mulher nas guias de IPTU**

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência: a inclusão de informações sobre canais de denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres nas guias de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do município.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Diogo Altamir.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos, Vereador**, em 19/12/2025, às 12:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0432329** e o código CRC **F48E49BA**.